



Memorando 4.450/2024

Marcadores: Departamento de TI | x

Responder apenas via 1Doc

<p>José N. SEAD-TI</p> <p>CC</p>	<p>Para</p> <p>SEFAZ-CL-COMP - ...</p> <p>A/C Luis V.</p> <p>2 setores envolvidos</p> <p>SEAD-TI SEFAZ-CL-COMP</p> <p>02/07/2024 15:41</p>
---	---

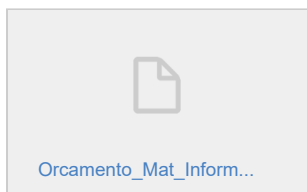
Alterando itens Circular 105/2024

Prezados

Encaminho para vocês itens que não devem mais ser licitados e também as quantidade sugeridas.

José Giovanoni Netto

Diretor do Departamento de TI



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2024 15:42:03 José Giovanoni Netto SEAD-TI assinou digitalmente **Memorando 4.450/2024** com o certificado **JOSÉ GIOVANONI NETTO CPF 326.XXX.XXX-44** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOSÉ GIOVANONI NETTO CPF 326.XXX.XXX-44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 075D-D79D-96C3-19BD

**Despacho 1-
4.450/2024**

02/07/2024 16:06
(Respondido)

Boa tarde!
Os itens em amarelo devem ser mantidos ou são os que devemos retirar?

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

02/07/2024 16:06:53 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

**Despacho 2-
4.450/2024**

03/07/2024 08:23
(Respondido)

Oi Luisinho perdão não falei. Devem ser retirados, desculpa a falha.

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/07/2024 09:05:44 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

05/07/2024 10:39:02 Julia Camini Veiga SEAD-TI arquivou.

05/07/2024 10:39:02 Julia Camini Veiga SEAD-TI parou de acompanhar.

26/08/2024 13:44:22 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP reabriu para resolução.

**Despacho 3-
4.450/2024**

26/08/2024 13:45
(Respondido)

Boa tarde!
Segue anexo pedido de esclarecimento referente aos itens de licenças, o qual pedimos a verificação.

Luis V.

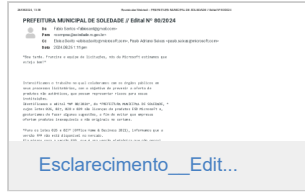
SEFAZ-CL-COMP

SEAD-TI - Depart...

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOSÉ GIOVANOINI NETTO CPF 326.XXX.XXX-44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 075D-D79D-96C3-19BD

CC



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/08/2024 13:45:02 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

Despacho 4-4.450/2024

26/08/2024 14:55

(Respondido)

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos acompanhando CC

Oi Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

De fato devemos seguir estas recomendações incluindo no TR, porque não há mais estes softwares com mídia física. Agora é tudo on-line. O que devemos incluir também é que os fornecedores de computadores qualquer que for deverá entregar a máquina com o windows e o com o office já licenciados, com a etiqueta da licença grudada no chassi, aqueles sugeridos pelo fornecedor do software.

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5-4.450/2024

26/08/2024 15:10

(Respondido)

Luis V. SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos acompanhando CC

Em razão da não verificação desses detalhes anteriormente, teremos que pagar novas publicações do certame para a correção.

Agradecemos o retorno.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 6-
4.450/2024**

26/08/2024 16:04

(Respondido)

José N. SEAD-TIEnvolvidos internos
acompanhando
CCPrezado Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

A Circular a qual você se refere é a que pedia as quantidades, não havia entendido que poderíamos alterar os itens. Havia entendido que era para indicar as quantidades apenas. Mas se for possível teríamos itens a incluir e itens a alterar. Mas precisamos ver o TR também.

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 7-
4.450/2024**

26/08/2024 17:05

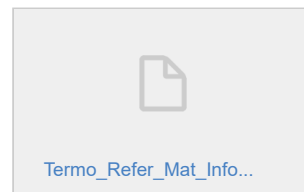
(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMPEnvolvidos internos
acompanhando
CC

Sim, era para verificação da relação de itens e quantidades.
Segue anexo Edital e TR publicados para a verificação.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas26/08/2024 17:05:23 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.**Despacho 8-
4.450/2024**

27/08/2024 11:19

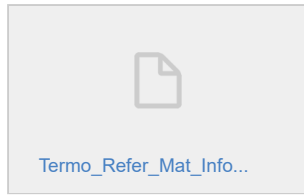
(Respondido)

José N. SEAD-TIOi Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

Estou devolvendo em anexo o termo de referência com as alterações propostas pelo Dpto de TI.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

**Despacho 9-
4.450/2024**

27/08/2024 12:58
(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Para critérios de melhor retificação do edital, é preferível manter os itens já existentes e adicionar os novos com as alterações ou alterar os já existentes?

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/08/2024 12:58:52 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

**Despacho 10-
4.450/2024**

27/08/2024 15:47
(Respondido)

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

Se mantivermos os itens anteriormente listados vamos ter problemas na hora de comprar, o que retiramos não existem mais. Ou após realizado o pregão vamos poder mudar os itens?

Vou dar um exemplo:

Pen Drive de 16GB além de ser difícil de existir é mais caro que o de 32GB, isso economicamente é muito ruim.

Nós retiramos os itens em desuso e substituíamos os que estavam defasados, como, por exemplo, os kits Upgrades, O kit upgrade do core I3, por exemplo, que está listado no termo só se consegue usado é o que estão no entregando hoje, não existe mais com aquelas características, além de custar muito mais, pois fica mais difícil de achar.

O Problema que as compras não passam por nós para podermos orientar. As pessoas nas secretarias compram o que querem, e compram invariavelmente errado, aí temos de ajustar, mas nunca haverá o

desempenho desejado. É o que tem ocorrido, por exemplo, com a secretaria da Assistência Social que compra computadores montados que duram no máximo dois anos e pelo dobro do valor de um Dell, HP ou Lenovo que tem garantia de 3 anos, isso é terrível do ponto de vista da economicidade, computadores ruins dão muito mais manutenção além de durarem muito menos.

Portanto, solicitamos que o Departamento de Compras que considere as avaliações do Departamento de Tecnologia da Informação, que visa entre outras coisas evitar prejuízos financeiros na aquisição de bens de Informática.

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 11- 4.450/2024

27/08/2024 15:56

(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Entendido, iremos retirar os anteriores.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/08/2024 15:56:00

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

27/08/2024 16:21:33

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP reabriu para resolução.

Despacho 12- 4.450/2024

27/08/2024 16:23

(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

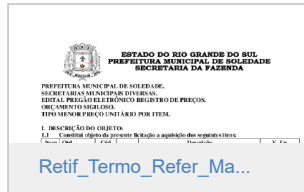
Envolvidos internos
acompanhando
CC

José Giovanoni Netto - SEAD-TI

Visando a última verificação do arquivo finalizado, segue anexo o TR atualizado com o pedido da empresa no esclarecimento do despacho 3 (documentação das licenças).

Aguardamos o retorno, para posterior encaminhamento para assinatura junto à Prefeita.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo



Retif_Termo_Refer_Ma...

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/08/2024 16:23:04 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

Despacho 13-4.450/2024

28/08/2024 13:22

(Respondido)

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

Com as alterações que fizemos no termo de referência solucionamos os problemas com relação às licenças do Office do Windows.

Solicitação: 1. Carta do fabricante em português, assinada pela área de Gerência DPS Brasil (área responsável pelas licenças on premises), específica para o certame, citando dados e número dele.

Resposta: Para à Prefeitura de Soledade esta exigência não é necessária, pois as licenças são de responsabilidade do vendedor, quando chegar as nossas mãos iremos ativá-la na Microsoft através dos canais ofertado pela empresa para fazer.

Solicitação: 2. Compra exclusivamente nos distribuidores autorizados, se possível, vocês podem citá-los: Agis, Scansource, Ingram Micro, SND e Pauta. Importante ressaltar que eles não participam dos editais, são os distribuidores oficiais que fornecem nossas licenças genuínas para os licitantes.

Resposta: Acreditamos que possa ser desfavorável ao certame a restrição de empresas fornecedoras, esta clausula causaria dúvidas sobre a lisura do processo licitatório, impondo recursos desnecessários para que as empresas que não constem na lista e resolvessem participar do certame no quesito fornecimento de Licenças Microsoft;

Solicitação: 3. Compra em território nacional (única e exclusivamente nestes distribuidores);

Resposta: Outra solicitação desnecessária, pois a empresa não precisa demonstrar que seu fornecedor é nacional ou não, apenas deverá emitir nota fiscal do território nacional estar em plena regularidade fiscal e trabalhista, assim a onde à empresa compra seus produtos para depois revender para a Prefeitura de Soledade é irrelevante para o certame.

Solicitação: 4. Cópia da Nota (podendo ocultar valor), da aquisição feita em um dos 5 distribuidores citados acima. Importante aquisição recente para o pregão.

Resposta: A Nota fiscal com os valores referentes a aquisição pela empresa fornecedora da licença que será fornecida pela Microsoft ou seu distribuidores, não muda o fato de que a licença deverá ser uma licença válida, a mesma será validada junto a Microsoft após a instalação nos equipamentos da Prefeitura com recebimento do Certificado de Referência e Condições de Uso fornecidos pela Microsoft no momento da ativação.

Portanto, no que pudemos fazer as alterações proposta nós assim o fizemos, quanto as demais a equipe do Departamento de TI acha desnecessário, sendo todas elas restritivas, e desfavoráveis ao certame.

Atenciosamente,

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 14-4.450/2024

28/08/2024 13:27

(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos acompanhando CC

Boa tarde!

Quanto aos itens e descrições da última versão do Termo (despacho 12), está de acordo com o que precisamos de materiais?

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

28/08/2024 13:27:29 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

29/08/2024 10:59:53 Julia Camini Veiga SEAD-TI arquivou.

29/08/2024 10:59:53 Julia Camini Veiga SEAD-TI parou de acompanhar.

29/08/2024 14:17:37 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP reabriu para resolução.

Despacho 15-4.450/2024

29/08/2024 14:17

(Respondido)

José Giovanoni Netto - SEAD-TI

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOSÉ GIOVANONI NETTO CPF 326.XXX.XXX-44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 075D-D79D-96C3-19BD

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/08/2024 14:17:48 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

**Despacho 16-
4.450/2024**

30/08/2024 07:41

(Respondido)

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezado Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

Com exceção dos desktops novos o resto está de acordo, como está colocado na descrição não vai dar para comprar pois não existe mais aqueles modelos. Nós havíamos alterado mas como você respondeu dizendo que não dá mais para alterar, então, não podemos fazer mais nada.

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/08/2024 07:54:13 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

**Despacho 17-
4.450/2024**

30/08/2024 07:54

(Respondido)

Luis V.

SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

José Giovanoni Netto - SEAD-TI

Mantemos os desktops novos, em razão de estarem constantes no arquivo enviado no despacho 8.

Devemos retirar os mesmos então?

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOSÉ GIOVANOINI NETTO CPF 326.XXX.XXX-44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 075D-D79D-96C3-19BD

Despacho 18-4.450/2024

30/08/2024 10:34
(Respondido)

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos acompanhando
CC

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

Agora acho que está certo, olhamos mais detalhadamente e vimos que você adaptou os textos que já existiam com o que sugerimos, e mudou alguns de ordem. A única coisa que achamos foi o que listamos abaixo:
1º) item 50 - está publicado no item 54;
2º) item 46 - TV de 32" é o mesmo preço que a TV de 42", mas se tiver que manter mantenha;

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 19-4.450/2024

30/08/2024 10:43
(Respondido)

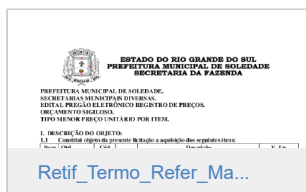
Luis V. SEFAZ-CL-COMP

Envolvidos internos acompanhando
CC

José Giovanoni Netto - SEAD-TI

Segue para conferência com alterações sugeridas no despacho 18.

—
Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

30/08/2024 10:43:51 Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia SEFAZ-CL-COMP arquivou.

1 Despacho não lido

Despacho 20-4.450/2024

Este documento contém assinatura digital, realizada por JOSÉ GIOVANOINI NETTO CPF 326.XXX.XXX-44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 075D-D79D-96C3-19BD

30/08/2024 12:36

(Respondido)

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - SEFAZ-CL-COMP

Está ok. Agora tá 100%

José N. SEAD-TI

Envolvidos internos
acompanhando
CC

—
José Giovanoni Netto
Diretor do Departamento de TI

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000

Impresso em 02/09/2024 08:09:41 por Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia - Oficial Administrativo (matrícula 18465)

